

# CADERNOS DE GEOGRAFIA

INSTITUTO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
FACULDADE DE LETRAS • UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
COIMBRA 1998 N.º 17

HOMENAGEM AO DOUTOR J. M. PEREIRA DE OLIVEIRA



## A IMPORTÂNCIA DAS ESCALAS DE ANÁLISE NO CONCEITO DE LITORALIZAÇÃO – o exemplo do litoral da Região Centro

Jorge Umbelino\*  
João Figueira de Sousa\*

Nem sempre os geógrafos tratam bem os seus conceitos, mesmo aqueles que todos reconhecemos como importantes para a definição do nosso próprio objecto de trabalho. As mesmas palavras, ou ideias, surgem muitas vezes a representar coisas diferentes, sem que exista uma clara preocupação de as esclarecer e justificar. O conceito de litoral é um desses casos, como fica claro, por exemplo, em ALEGRIA, TEIXEIRA e UMBELINO (1990).<sup>1</sup>

Nota-se, nesse trabalho, que o imaginário dos portugueses, revisto tanto na opinião pública directamente inquirida, como na publicada na comunicação social, como ainda no trabalho científico, associa prioritariamente o conceito do litoral português a desenvolvimento. Refere-se, portanto, a uma escala de abrangência do conjunto do território e agrega ao conceito de litoral áreas situadas a dezenas de quilómetros do mar, ao mesmo tempo que exclui, com naturalidade, troços que confinam com o oceano.

Mas estas observações generalistas escondem muitos conceitos próprios de litoral, como atestam as figuras 1A, 1B e 1C, extraídas do trabalho que temos vindo a citar.

Segundo o apuramento deste inquérito, feito a licenciados e alunos finalistas de diversos cursos superiores, alguns (42%, Fig. 1A) vêem o «litoral» como uma sequência de bolsas territoriais, umas mais claramente identificadas com o conceito, outras nem tanto; por outro lado, 48% dos inquiridos (Fig. 1B) associam o «litoral» à proximidade do oceano, de uma forma mais indiscriminada mas com critérios de extensão do conceito que apresentam diferenças assinaláveis; por último, 10% das respostas (Fig. 1C) fixaram-se em limites atípicos, mas nem por isso menos relevantes.

Ao mesmo tempo que se aceita e pratica o conceito de litoral (associado à ideia de maior desenvolvimento económico) desta forma tão aberta, e por isso ambígua, volta-

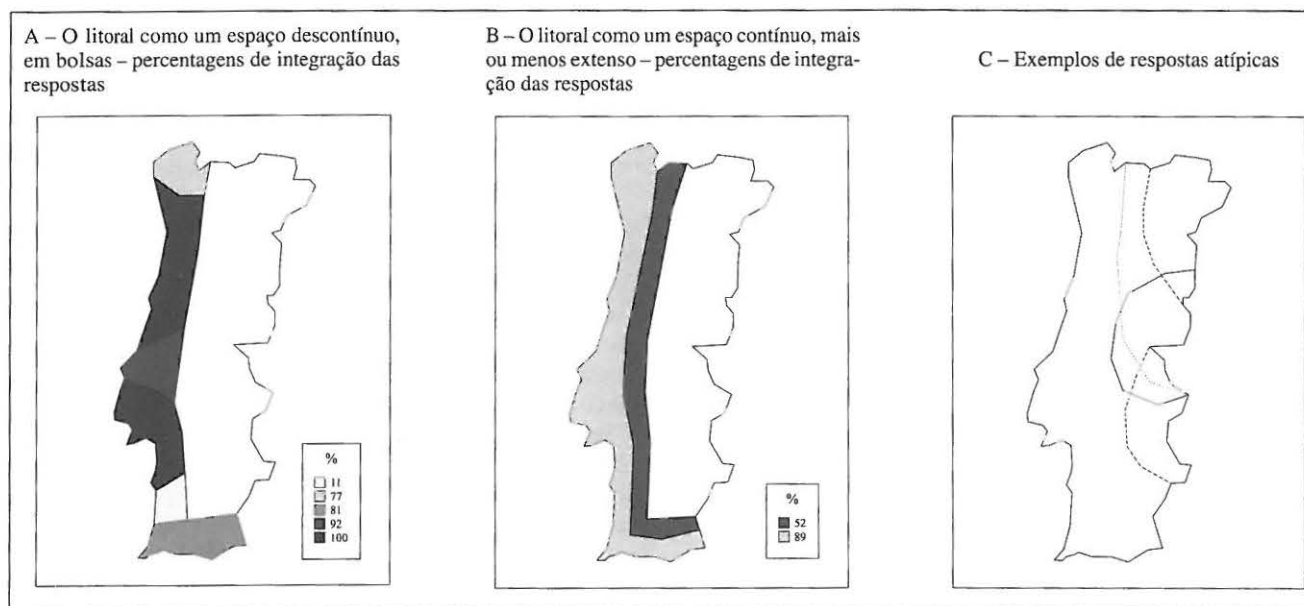


Fig. 1 – Delimitações do conceito de litoral. Resultados do apuramento de um inquérito.<sup>2</sup>

\* Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

<sup>1</sup> ALEGRIA, Maria Fernanda; TEIXEIRA, José Afonso; UMBELINO, Jorge

(1990) – “Norte/Sul e Litoral/Interior: duas divisões dicotómicas de Portugal Continental”. Lisboa, *Finisterra*, Volume XXV, Número 49, pp. 5-56.

<sup>2</sup> ALEGRIA, TEIXEIRA, UMBELINO, obra citada, p. 41.

-se a invocá-lo com naturalidade quando se refere, por exemplo, o problema da «betonização do litoral», aqui inequivocamente referido à estrita frente de mar, às primeiras centenas de metros do território continental. Nesta segunda perspectiva, há uma tendência de generalização do «problema» que é injustificada: por muito legítimas que sejam as preocupações de preservação ambiental da frente costeira, a situação actual ainda a mostra, na sua maioria, como um espaço natural ainda pouco ocupado (com excepção de algumas concentrações, por exemplo no Algarve ou em redor das Áreas Metropolitanas).

Foi a percepção destas ambiguidades e imprecisões que nos motivou a escrever este artigo, no qual tentaremos mostrar, a partir de indicadores demográficos e de ocupação do solo referentes aos concelhos que formam a frente litoral da Região Centro, como as ideias que se associam ao conceito de litoral podem ter validades diferentes conforme as escalas a que se reportam.<sup>3</sup>

É comum, em termos internacionais, utilizar-se nos estudos sobre o litoral uma faixa com uma largura variável entre os 10 e os 30 kms. Contudo, de acordo com os objectivos e a dimensão dos países, a largura da faixa litoral em estudo pode abranger algumas centenas de metros ou, ao contrário, várias dezenas ou mesmo centenas de quilómetros. Em Portugal, por exemplo, o Instituto Nacional da Água, entidade a quem está atribuída a responsabilidade do ordenamento e gestão do litoral, apenas tem jurisdição sobre uma faixa de 500 m a partir da linha de costa; no entanto, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, instrumentos específicos de ordenamento do litoral, muito embora possuam uma área de intervenção limitada aos já referidos 500 m contemplam uma área envolvente de largura variável até aos 2 kms.

Conclui-se, assim, que não há nenhuma delimitação precisa e universalmente aceite da extensão do conceito de litoral, nem mesmo para os técnicos e muito menos para o cidadão comum.

Quando olhamos para um mapa recente da densidade populacional por concelhos, em Portugal Continental (Fig. 2), deparam-se-nos as conhecidas leituras da concentração no litoral centro e norte, dos destaques das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, da excepção da costa

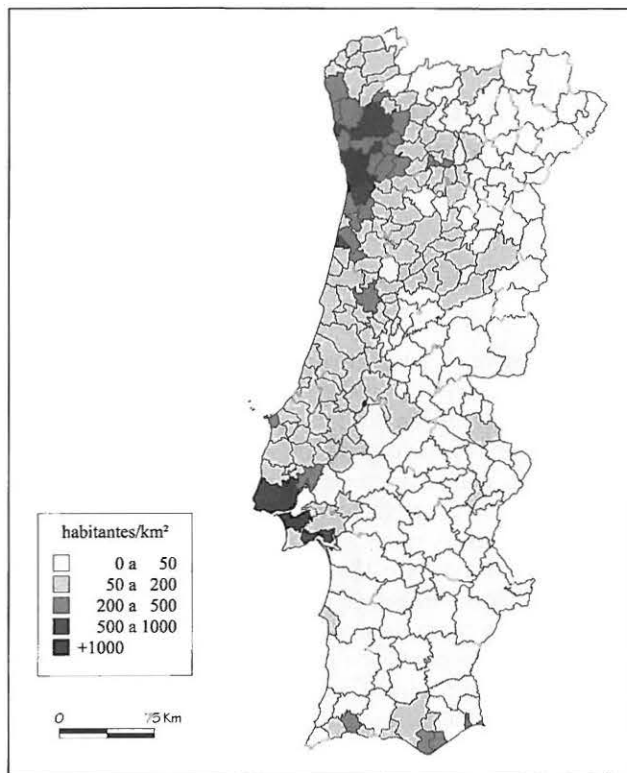


Fig. 2 – Portugal: densidade populacional por concelhos (1991)  
Fonte: INE

alentejana, do interior despovoado; a norte do rio Tejo é mesmo verificável uma área de transição, que de alguma forma gradua, e por isso atesta, os extremos de povoamento no litoral e despovoamento no interior.

Esta tranquila constatação esconde, contudo, realidades bem distintas dentro das áreas continentais assim definidas. Se atentarmos num mapa da densidade populacional dos concelhos litorais da Região Centro (Fig. 3), organizado agora em classes que servem à realidade desta sub-Região, concluímos que este espaço, antes tido por coerente, abarca situações tão diferentes quanto os 443 hab./km<sup>2</sup> de Ílhavo e os 82 hab./km<sup>2</sup> de Pombal.

Se aprofundarmos a análise destes concelhos até à escala das suas freguesias (Fig. 4), o resultado é ainda mais surpreendente para quem repouse apenas na observação à escala nacional: a densidade populacional das freguesias pertencentes aos concelhos litorais da Região Centro é não só uma realidade muito diversificada (com limites nos 35 hab./km<sup>2</sup> de Coimbra, Leiria, e os 3521 hab./km<sup>2</sup> de S. J. da Figueira da Foz, Figueira da Foz) como ocorrem fenómenos de inversão, isto é, há várias freguesias com frente de mar que são bem menos povoadas do que as que lhe são contíguas no interior.

Sem termos a pretensão de reconhecer de forma exaustiva os factores explicativos desta realidade, aparente-

<sup>3</sup> Este artigo surge, também, na sequência de um outro que os autores prepararam para os III Encontros Interdisciplinares da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, realizados em Dezembro de 1997, sob o título "Os portugueses e o mar: roteiro de imagens e usos", o qual se encontra ainda a aguardar publicação. Por outro lado, os autores, sobretudo João Figueira de Sousa, têm participação técnica no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Marinha Grande/Ovar, actualmente em elaboração, na qualidade de colaboradores do Instituto de Dinâmica do Espaço (Unidade Orgânica de Investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, adstrita ao Departamento de Geografia e Planeamento Regional), que se encontra associado à empresa a quem foi adjudicado este trabalho – a HP/Hidrotécnica Portuguesa.

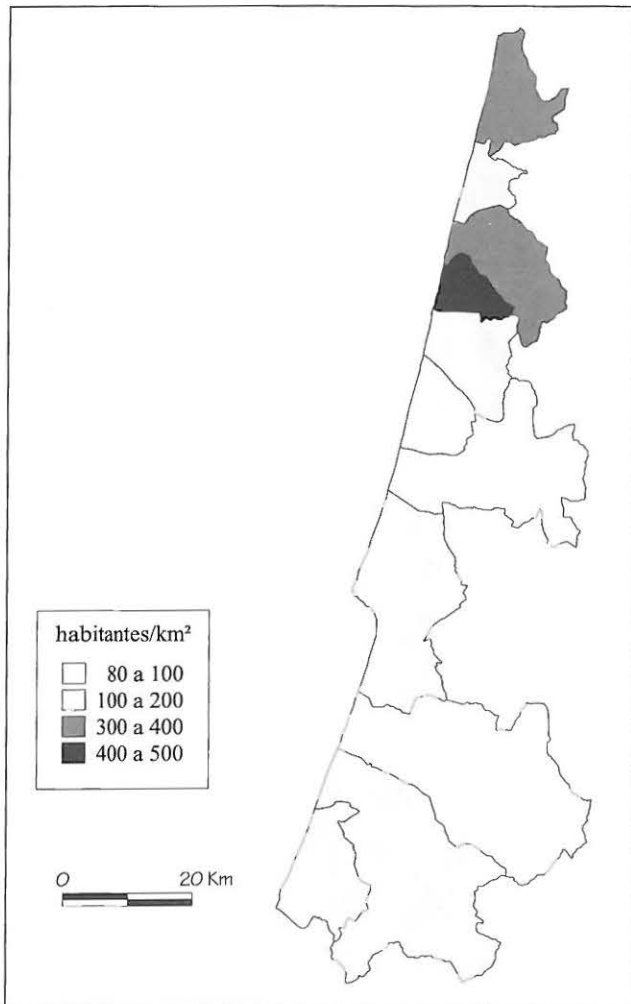


Figura 3 – Densidade populacional dos concelhos litorais da Região Centro (1991)  
Fonte: INE

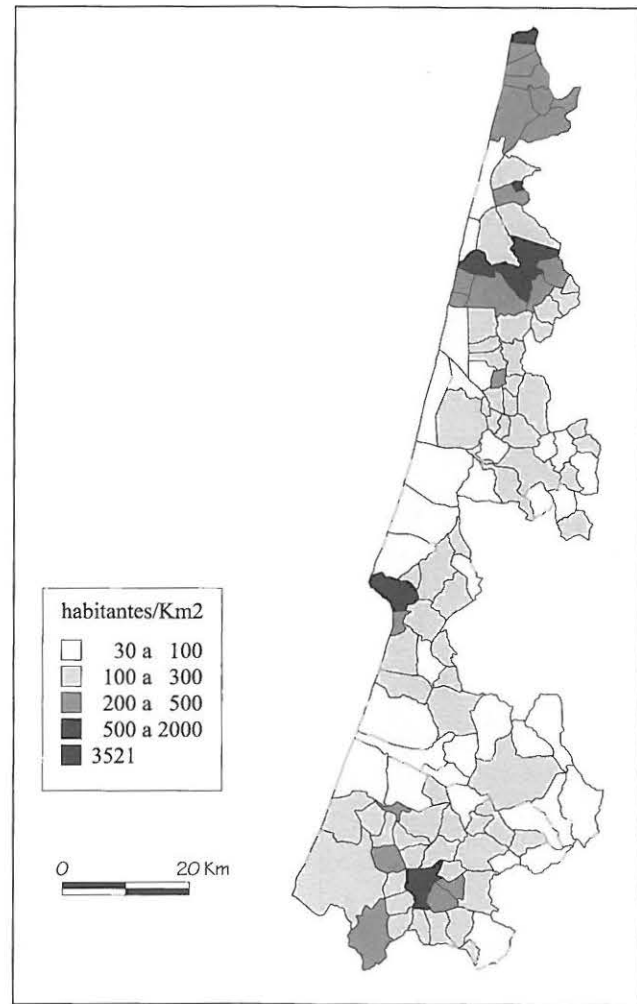


Figura 4 – Densidade populacional das freguesias pertencentes aos concelhos litorais da Região Centro (1991)  
Fonte: INE

mente inesperada, sempre avançamos alguns aspectos da ocupação deste espaço que nos parecem relevantes. A formação recente desta faixa costeira, com materiais móveis de origem sedimentar, contribuiu para explicar a importância das florestas na frente de mar (utilizadas para consolidar os terrenos e hoje vigorosamente protegidas pela Direcção-Geral das Florestas) e a localização mais interior das principais aglomerações e vias de comunicação. Os actuais aglomerados costeiros tiveram, na sua maioria, origem em pequenos núcleos piscatórios, mas desenvolvem-se agora com base em novas actividades, nomeadamente através do turismo.

A imagem da cortina de betão ou, mais genericamente, da excessiva densidade de ocupação do litoral português fica comprometida neste exemplo de análise demográfica, e mais fica ainda se a complementarmos com a do «Uso e Ocupação do Solo» deste espaço (Fig. 5): o conjunto dos espaços urbanos e artificializados é quase irrelevante

perante a clara afirmação de persistência dos espaços naturais.

A constatação visual possibilitada pela observação da figura 5 pode ser consolidada através da quantificação das áreas ocupadas pelas principais classes de uso e ocupação do solo. De acordo com os resultados de um estudo mais específico, realizado para uma faixa de 1km a partir da linha de costa (Quadro I), pode ver-se que os espaços construídos ou artificializados correspondem a apenas 8,1% do território, enquanto as florestas e os meios semi-naturais totalizam 78,2%. É também significativa a expressão da área agrícola (8,5%), a qual, aliada à fraca densidade de ocupação humana, traduz as características de ruralidade associadas a este espaço.

Não se infira da conclusão acima uma ausência de conflitos ambientais e respectivas consequências sociais e económicas; apesar do escasso número de aglomerados e da sua relativa pequena dimensão, a sua localização ex-

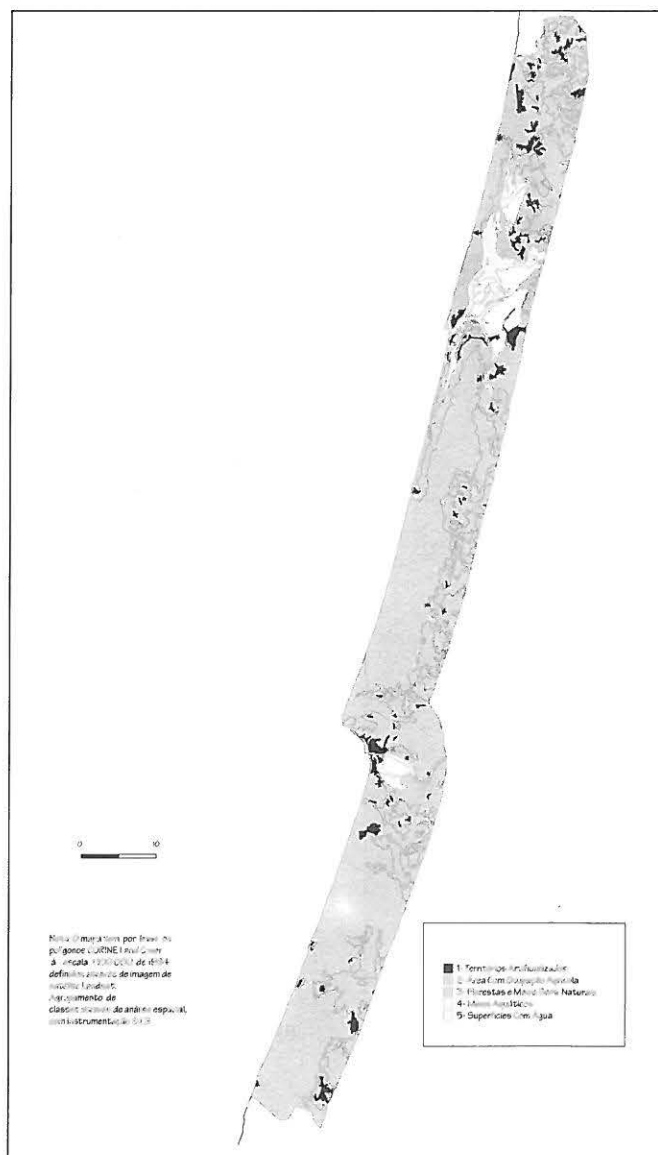


Fig. 5 – Uso e ocupação do solo no litoral da Região Centro (faixa de 10 kms, 1994)  
 Fonte: CNIG, CORINE Land Cover, 1994

Quadro I – Uso e ocupação do solo no litoral da Região Centro (faixa de 1 km, 1996)

Classes de usos e ocupação do solo	Área ocupada (%)
Espaços construídos ou artificializados	8,1
Área com ocupação agrícola	8,5
Florestas e meios semi-naturais	78,2
Meios aquáticos	1,6
Superfícies com água	3,7
Total	100

cessivamente próxima do mar coloca-lhes, em muitos casos, sérios problemas de sobrevivência. A grande

atractividade actual destes espaços, muito procurados para fins de recreio e lazer, contribui para agravar estes problemas.

Fechamos este breve artigo com a mesma reflexão com que o iniciámos. É fácil provar como um conceito geográfico (litoral) aparentemente claro pode ter, afinal, tantas sensibilidades diferentes. É fácil mostrar, também, como o empolamento e mediatização de um problema («betonização do litoral») lhe pode retirar clareza e a justa medida da sua real dimensão. É tempo, portanto, de os geógrafos fazerem crescer a sua atenção, e a da opinião pública, para a importância do esclarecimento dos conceitos geográficos fundamentais.